



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 0002417 - SERED**

Maringá, 14 de novembro de 2014.

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Presidência seja homenageada por esta Casa, em data a ser definida pela Presidência, a **Associação BSGI – BRASIL SOKA GAKKAI INTERNACIONAL**, na pessoa de seu Presidente, **Sr. Júlio Kosaka**, com a entrega do Brasão do Município, contendo mensagem legislativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense, conforme histórico que segue abaixo.

Atenciosamente, Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Lei Municipal n. 4.873/99 instituiu o dia 18 de novembro como Dia da SGI no Município, em reconhecimento às ações em defesa dos direitos humanos, proteção ao meio ambiente e iniciativas de estímulo à educação e cultura. BSGI – BRASIL SOKA GAKKAI INTERNACIONAL A Soka Gakkai Internacional (SGI) é uma organização não governamental filiada à ONU.

A SGI vem prestando várias contribuições para a promoção da paz, cultura e educação e meio ambiente nos 192 países e territórios em que atua. Na maioria das propostas de paz encaminhadas à ONU, o presidente da SGI, Daisaku Ikeda, enfoca a questão da preservação do meio ambiente global e apresenta sugestões para solucionar os principais problemas planetários.

Como um movimento humanista, promove ações e atividades voltadas para o respeito à dignidade da vida através da educação, cultura, e, por extensão, a obtenção da paz. Este conceito de paz não se refere somente à ausência de conflitos armados, mas também a um processo dinâmico de interação entre os seres humanos e o meio ambiente, a fim de transformar a força destrutiva inerente à vida humana em uma força criadora que permita que cada indivíduo desenvolva-se para criar um mundo sustentável.

No Brasil, o Departamento Científico (Depac) e o Centro de Pesquisas Ecológicas da Amazônia (Cepeam), bem como as exposições, simpósios e as palestras, são alguns exemplos de atuação da organização na área da educação ambiental.

A meta da SGI é criar um mundo no qual todas as pessoas desfrutem e experimentem a dimensão mais completa de sua dignidade como indivíduos, habitantes e

cidadãos da Terra.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Vereador**, em 17/11/2014, às 14:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 17/11/2014, às 15:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia do Rocio Bittencourt Socreppa, Vereadora**, em 17/11/2014, às 16:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 17/11/2014, às 18:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 18/11/2014, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 18/11/2014, às 17:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 18/11/2014, às 18:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 19/11/2014, às 11:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes, Vereador**, em 19/11/2014, às 15:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Vereador**, em 20/11/2014, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002417** e o código CRC **C027E32D**.
